



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

1
2 Às 19h00min (dezenove horas), do dia 14 de dezembro de 2023, o Presidente do Conselho
3 Municipal de Saúde, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, abriu a 376ª Sessão Plenária deste
4 Conselho utilizando a plataforma Google Meet. **Pauta: 1.** Abertura - Apresentação da pauta
5 da 376ª reunião ordinária. **2.** Expediente – Justificativas de ausências; itens para deliberação
6 da plenária; processos em tramitação; entrada de processos para análise. **Conselheiros**
7 **Presentes:** Alessandro Vinícius, Alberto Coelho, Amarílio Zebal, Giovanna Seabra, Wagner
8 Coelho, Wantuil Filho, Vamberto Oliveira, Meire Souza, Nizia Cristina, Débora Lima, Luciana
9 Araújo, Roberto Sant'Ana. Participaram também da reunião os Senhores (as): Rosimara
10 Fernandes, Maria Souza e Letícia Pyramo. **Desenvolvimento da Plenária:** O Presidente do
11 Conselho Municipal de Saúde, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, abrindo a Plenária, saudou a
12 todos (as), agradecendo a presença e propôs o teto para término da reunião até às 21 horas.
13 Em seguida, o Presidente apresentou os informes: **a)** Correspondência do Hospital e
14 Maternidade São José solicitando a devolução do processo da prestação de contas do NUVEH
15 para acerto. Segundo a entidade o pedido se justifica uma vez que ainda constam valores da
16 verba que podem ser utilizados. Ademais, informaram que o valor disponível seria para a
17 aquisição de computadores e que seria utilizado no prazo de 90 (noventa) dias. Assim, por
18 meio do Ofício n.º 174/2023/CMSCL foi realizada a devolução do referido processo, bem como
19 foram devolvidas algumas outras prestações de contas, listadas no corpo do documento, nas
20 quais deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde para a análise e
21 emissão de parecer, assim como a inclusão das informações pertinentes no Relatório Anual
22 de Gestão (RAG). **b)** Ofício n.º 145/2023/FMS/SMS/PMCL em resposta ao Ofício n.º
23 172/2023/CMSCL. O documento em referência informou o saldo de R\$ 8.148,48 (oito mil,
24 cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referentes à Resolução CES n.º 001,
25 de 10 de dezembro de 2013. Este recurso foi destinado ao Conselho de Saúde para custear as
26 despesas com a manutenção das suas atividades; **c)** Ofício n.º 52/2023/CSMASB da Comissão
27 de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política, Urbana e Rural convidando este
28 Conselho para uma reunião ocorrida no dia 05 de dezembro de 2023, às 16 horas, a fim de
29 tratar de assuntos correlatos ao setor de órteses e próteses da Secretaria Municipal de Saúde.



30 A Presidência informou ter participado da referida reunião e que foi demonstrada a
31 deliberação do CMSCL para a utilização dos recursos provenientes da Resolução SES/MG nº
32 8.394, de 09 de outubro de 2022, no valor de R\$ 451.766,00 (quatrocentos e cinquenta e um
33 mil, setecentos e sessenta e seis reais), como também das emendas impositivas n.º 09/2022
34 e n.º 15/22 nos valores de R\$ 170.123,97 (cento e setenta mil, cento e vinte e três reais e
35 noventa e sete centavos). Roberto explicou que o recurso relativo à Resolução e a uma das
36 emendas já estaria na conta do Fundo Municipal de Saúde, restando ao poder executivo
37 proceder ao encaminhamento da outra emenda destinada ao setor. **d)** Requerimento dos
38 auxiliares de consultório dentário relatando insatisfações quanto à remuneração e solicitando
39 amparo para a resolução da questão. Segundo informações, o vencimento da categoria seria
40 de 1,237 UPV (Unidade Padrão de Vencimento) e, no entanto, o valor dos vencimentos estaria
41 abaixo do valor do salário mínimo nacional vigente. Além disto, pontuaram que existe uma
42 diferença no salário dos auxiliares efetivos e dos contratados. Desta forma, apresentaram
43 como sugestão para a recomposição salarial a utilização do recurso recebido referente ao
44 credenciamento de novas equipes de saúde bucal. Roberto explicou que o valor referenciado
45 seria para o pagamento de bônus por produtividade na Atenção Primária. Informou que para
46 que o recurso possa ser utilizado precisaria do estabelecimento dos indicadores e a
47 apresentação de um plano de trabalho a ser aprovado pelo CMSCL. Assim sendo, o setor de
48 odontologia do município precisaria apresentar o plano de trabalho até o dia 01 de fevereiro
49 de 2024 para o encaminhamento de avaliação da Câmara Técnica. A Presidência informou
50 também que seria uma estimativa de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que já estaria
51 depositado na conta do Fundo e que a partir de 2024 o repasse desse valor seria constante.
52 Portanto, ponderou que o Conselho aguardava o recebimento do projeto para realizar os
53 procedimentos cabíveis em relação a matéria em pauta. Em prosseguimento a sessão, o
54 Presidente abriu a palavra para a manifestação dos presentes. No uso da fala, o Conselheiro
55 Amarílio perguntou sobre o encaminhamento das atas das reuniões, informando que
56 anteriormente eram disponibilizadas no grupo de WhatsApp. Roberto informou que o
57 Conselho estaria fazendo algumas mudanças internas a nível administrativo e que, no entanto,
58 no mês de janeiro iria disponibilizar mecanismos para compilar as atas e disponibilizá-las no



59 grupo novamente. Amarílio comentou também sobre as audiências públicas que estariam
60 ocorrendo na Assembleia Legislativa em detrimento da ausência de leitos de CTI e UTI,
61 relatando que morreram quase 400 (quatrocentas) pessoas. Para este ponto, Roberto
62 esclareceu que na próxima terça e quarta-feira estaria em Belo Horizonte junto ao Conselho
63 Estadual de Saúde discutindo estas questões. O Conselheiro Amarílio disse também sobre os
64 medicamentos que constam na listagem a ser disponibilizada no SUS, em específico para o
65 tratamento de depressão, e que após verificação constatou que não estariam sendo
66 disponibilizados. Indagou os mecanismos para a verificação da justificativa da ausência deste
67 fornecimento. Roberto disse que solicitaria à farmácia municipal informações sobre o fato e
68 de que na reunião a ser realizada em fevereiro de 2024 o setor poderia ser convidado para
69 participar de sessão plenária, a fim de prestar as informações necessárias. Prosseguindo a
70 manifestação, o Conselheiro Amarílio comentou ter percebido durante visita à Secretaria de
71 Saúde o fato de que alguns médicos estariam se ausentando do seu local de trabalho nas
72 unidades de saúde e indo até a Secretaria para assinarem papéis. Portanto, indagou se não
73 seria possível instalar um procedimento interno para que os documentos que necessitassem
74 de assinatura fossem levados até ao profissional, evitando assim seu deslocamento e
75 consequente ausência na unidade. No que se refere a este ponto, o Presidente ponderou
76 ainda que em relação aos profissionais médicos do Programa “Mais Médicos” caberia também
77 um questionamento acerca do controle de ponto destes servidores. Disse que, segundo
78 informações, os médicos não estariam batendo o ponto eletrônico. Falou sobre as questões
79 afetas ao controle de ponto dos servidores, e que, no entanto, uma vez que é obrigatório a
80 todos os profissionais do município a exigência não pode excluir os profissionais médicos.
81 Amarílio pontuou que a questão do controle de ponto dos profissionais da saúde deveria ser
82 debatida com o Conselho de Saúde. Por sua vez, o Conselheiro Alessandro informou que o
83 controle de ponto foi uma exigência do Ministério Público. O Conselheiro Amarílio deu
84 continuidade às suas colocações falando sobre as consultas especializadas. Exemplificou que
85 um profissional médico teria saído da cidade de Belo Horizonte para prestar atendimento na
86 unidade do Bairro São João e que, no entanto, 04 (quatro) pacientes previamente agendados
87 haveriam se ausentado. Ponderou que deveria haver uma melhor organização deste processo.



88 A Presidência informou, a respeito desse assunto, que teria estado em reunião com
89 representantes da Secretaria Municipal de Saúde e que foi abordado este problema. Explicou
90 que durante a discussão foi falado que a Secretaria estaria encaminhando, por exemplo, toda
91 semana 17 (dezessete) consultas com especialista da ortopedia e que estaria efetuando o
92 pagamento destas consultas ao respectivo hospital. Todavia, os pacientes agendados não
93 estariam comparecendo na data marcada e inclusive indo até ao hospital no dia posterior ao
94 agendado requerendo o atendimento. Assim, comentou sobre o planejamento apresentado
95 no corrente ano, de autoria do Conselheiro Alberto Coelho, para organização do fluxo dos
96 atendimentos da Atenção Especializada no município e que a Secretaria haveria começado a
97 visualizar esta necessidade de adequação. Roberto ressaltou sobre a necessidade de
98 verificação deste fluxo, principalmente sobre as ausências, e solicitou maior participação dos
99 Conselheiros nas reuniões junto aos hospitais para estarem acompanhando de perto estas
100 demandas e trazendo para discussão no Conselho. Em seguida, continuando os informes,
101 Amarílio falou sobre o ponto de pauta que consta o processo do plano de trabalho da APAE
102 para a aplicação de recursos financeiros. Disse que havia recebido telefonema lhe
103 questionando a respeito da ausência de aprovação do Conselho e que isto estaria gerando
104 dificuldades na prestação de serviços daquela instituição. Roberto solicitou a Secretaria
105 Executiva que prestasse as informações sobre a tramitação do referido processo. Foi explicado
106 então que na ocasião da 375ª o projeto da APAE havia sido apresentado e que foi deliberado
107 um parecer para a devolutiva do plano à entidade para que fosse efetuado o detalhamento
108 de quais os serviços médicos planejados para a aplicação dos recursos constados na Portaria
109 nº 630, de 19 de maio de 2023, afim de verificar se a proposta estaria alinhada com a
110 finalidade a que se destinava. A Secretaria Executiva explicou também que o novo projeto
111 retificado foi protocolado no dia de hoje e que, portanto, seria efetuada nova análise do
112 processo. Por oportuno, no uso da fala, a Secretaria Executiva prestou esclarecimentos sobre
113 os materiais e as atas do Conselho de Saúde. Informou que ao invés do encaminhamento do
114 material pelo WhatsApp, os documentos estariam organizados no drive e colocado o link de
115 acesso na descrição do grupo, de modo que os Conselheiros pudessem realizar o download
116 do documento desejado, evitando sobrecarregar a memória do celular dos membros. De volta



117 a fala, o Conselheiro Amarílio mencionou ainda que embora não fosse assunto relativo à
118 saúde, seria importante informar aos Conselheiros que o CRAS da Barreira seria transferido
119 para a Avenida Furtado. Que havia recebido telefonema a respeito e que havia direcionado
120 para a área da Assistência Social para maiores informações. Que em outras gestões os CRAS
121 ficavam em áreas estratégicas. A respeito do assunto, a Conselheira Nizia esclareceu que a
122 cidade havia sido dividida para os 4 (quatro) CRAS. Um na região de Santa Matilde que estaria
123 se mudando para a Linhazinha, um na Barreira que iria para a Avenida Furtado, outro no bairro
124 Vila Rezende e mais um no bairro Rochedo. Informou que somente o do bairro Rochedo
125 possuía sede própria e que os demais funcionavam em prédios locados. Em prosseguimento,
126 Nizia falou sobre as dificuldades do atendimento no que tange aos aspectos relativos à
127 capacidade. Disse que essas mudanças foram impostas pela gestão e que esta distribuição
128 necessitava ser revisada, visto a demanda atual. Que novos prédios têm sido buscados.
129 Relatou outros problemas relacionados à Assistência Social e de que esta demanda para o
130 aumento do número de CRAS havia sido ponto de pauta de Conferência Municipal; que
131 também foi solicitada a implantação de equipes itinerantes para auxiliar neste atendimento.
132 Roberto explanou que o Conselho de Saúde estaria à disposição para auxiliar no que fosse
133 possível nas questões abordadas. Foi discutido sobre o papel do Conselho de Assistência
134 Social e relatadas as demais demandas e dificuldades que aquele órgão colegiado tem
135 debatido, inclusive sobre as instituições de longa permanência. A respeito deste assunto,
136 Roberto informou que o Conselho de Saúde tem acompanhado o processo e participado das
137 reuniões explicitando que uma das questões essenciais seria a necessidade de maior
138 participação e atuação do Ministério Público. Em prosseguimento a pauta, foram
139 apresentados os processos para a deliberação da plenária, a saber: **a)** Relatório Anual de
140 Gestão de 2022. Foi apresentado o parecer final acerca do Relatório Anual de Gestão (RAG)
141 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conselheiro Lafaiete - MG, elaborado
142 com o fito de subsidiar a análise do plenário. O Presidente Roberto Sant'Ana explanou sobre a
143 formulação do referido parecer e a sua estrutura. Explicou que o documento foi formulado
144 com base no disposto no Sistema DigiSUS. Explicou sobre o DigiSUS Gestor – Módulo
145 Planejamento (DGMP) esclarecendo se tratar de uma plataforma digital que tem por objetivo



146 possibilitar aos gestores o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual
147 de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre
148 Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para a apreciação do Conselho de
149 Saúde. Assim, a Presidência rememorou que por meio do Ofício n.º
150 020/2023/GAB/SMS/PMCL, protocolado no CMSCS em 03 de abril de 2023, a Secretaria
151 Municipal de Saúde solicitou a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para o
152 encaminhamento do RAG, justificando que o documento se encontrava em fase de
153 compilação das informações. Assim, o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de
154 Saúde foi protocolado no dia 28 de abril de 2023, através do Ofício n.º
155 031/2023/GAB/SMS/PMCL, para análise e parecer deste Conselho. Roberto explicou que na
156 ocasião da 374ª reunião extraordinária do Conselho de Saúde, realizada em 30 de outubro do
157 corrente ano, foi deliberada a emissão do relatório de análise do RAG, relativamente ao ano
158 de 2022, no qual recomendou pela devolução do documento para a realização de ajustes,
159 apontando a necessidade de readequação do relatório e a inclusão dos dados de
160 monitoramento, de modo que fosse possível o acompanhamento da execução das metas e
161 dos compromissos. Explicitou também que, considerando o retorno da Secretaria Municipal
162 de Saúde quanto ao documento ajustado, bem como considerando a recente inserção do
163 relatório no Sistema DigiSUS, após a avaliação da Câmara Técnica foi elaborado o parecer final
164 a ser apreciado nesta sessão. Para tanto, passou a apresentação da estrutura do documento,
165 explanando sobre os dados relativos ao cumprimento de metas da Programação Anual de
166 Saúde, sobre a execução orçamentária, entre outros aspectos. Teceu a leitura da conclusão
167 do voto dos relatores, especificamente, a saber: os relatores votaram pelo indeferimento do
168 pedido de aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde
169 fundados nos seguintes aspectos: I – Divergências detectadas nos resultados apontados como
170 alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde; II – Ausência de justificativas
171 pelas metas não cumpridas; III- Ausência de um plano de ação para que as metas não
172 cumpridas sejam atingidas e de um direcionador de possíveis ajustes no plano municipal de
173 saúde; IV – Ausência de informações ao Conselho Municipal de Saúde sobre a execução
174 orçamentária e financeira realizada. Após leitura das conclusões, o Parecer foi submetido ao



175 referendo do plenário. O Conselheiro Alberto Luz Coelho no uso da palavra, cumprimentou a
176 todos e disse que o Conselho estaria fazendo o processo de um modo diferente. Explicou sobre
177 os documentos que antecedem a elaboração do Relatório Anual de Gestão e ressaltou que
178 seria necessário para a aprovação do RAG ter sido avaliado e aprovado previamente os
179 Relatórios Detalhados Quadrimestrais. Disse que o RDQA é um documento mais robusto,
180 apresentado num intervalo de 4 (quatro) meses e ele quem deveria fornecer as informações
181 para o Relatório Anual de Gestão. Falou, portanto, que sem os relatórios quadrimestrais não
182 haveria como aprovar o RAG. Que os relatórios quadrimestrais contêm todos os dados
183 financeiros. Alberto falou sobre os trâmites que o Conselho de Saúde deve utilizar para
184 notificar ao Conselho Nacional de Saúde sobre possíveis irregularidades na aplicação dos
185 recursos. Disse ter feito uma análise dos documentos e que haviam muitas dúvidas, como por
186 exemplo, a respeito da policlínica municipal. Que o município estaria sem prestar contas de
187 um recurso no valor aproximado de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), e também sem a
188 prestação de contas da COVID. Declarou que inexistente a prestação de contas dos recursos
189 advindos de portarias e/ou resoluções. O Conselheiro Alberto falou também da necessidade
190 de previsão no orçamento acerca de uma obra a ser executada e que seria importante os
191 Conselheiros terem ciência desses aspectos. Retomando a fala, Roberto falou do processo de
192 análise das documentações. Falou sobre a competência do Conselho de Saúde de se
193 manifestar sobre o RAG, inclusive por meio do Sistema DigiSUS. Alberto contrapôs então que
194 o seu posicionamento é pela manifestação relacionada a ausência de apresentação dos
195 RQDA's. O Conselheiro Alessandro informou que o RDQA estaria inserido no Sistema DigiSUS.
196 Roberto informou que até o momento não estaria lançado. Disse ainda que o Conselho não
197 aprova o RDQA e sim acompanha o instrumento, devendo a manifestação ser realizada sobre
198 o RAG. A Secretaria Executiva prestou informações sobre os dados não estarem registrados
199 no DigiSUS até a presente data. Roberto elogiou o trabalho da funcionária Letícia Pyramo, da
200 Secretaria Municipal de Saúde, dizendo que a mesma envidou esforços para conseguir os
201 dados solicitados, porém, estaria encontrando dificuldades dentro da própria Secretaria para
202 a obtenção de todas as informações. Alberto retornou a fala dizendo que o Conselho não
203 poderia reprovar o RAG, pois não haveria base para conferi-lo, devido à ausência de RDQA,



204 bem como do orçamento com seus anexos. O Conselheiro Amarílio opinou que não deveria
205 haver a devolução e sim o encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes, uma vez
206 que a responsabilidade das ações e/ou ausência destas poderiam recair sobre o Conselho. O
207 Presidente, Roberto Sant'Ana, disse sobre uma conversa realizada com o Senhor Tales e que
208 naquela ocasião foi informado que não existe informações junto ao Ministério da Saúde sobre
209 ações e/ou programas para o município de Conselheiro Lafaiete, especialmente sobre nova
210 Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Regional, Hospital Regional e demais unidades
211 de saúde. Ao indagar os motivos, foi relatado que não houve a manifestação de interesse do
212 município. Assim, Roberto disse ter solicitado cópia destes documentos que atestem estas
213 informações e que tão logo sejam recebidos serão apresentados aos Conselheiros. Outra
214 informação seria de que o Tribunal de Contas da União haveria reprovado o relatório do ano
215 de 2019 da gestão municipal, se baseando nas informações pertinentes às suplementações
216 orçamentárias. Nesta manifestação haveria sido responsabilizado o município e também a
217 Câmara Municipal haveria recebido orientações para atuar de forma mais responsável em se
218 tratando da aprovação das suplementações orçamentárias. Pontuando que também havia
219 solicitado cópia deste acórdão, Roberto ponderou que ao que tudo indica as questões
220 debatidas durante anos neste Conselho estão começando a surtir efeito em outras esferas. O
221 Presidente disse que o Conselho tem toda a documentação que respalda as suas ações e
222 demonstra que não esteve inerte aos problemas da saúde enfrentados no município. A
223 respeito da decisão sobre o Relatório Anual de Gestão o Presidente informou sobre os
224 trâmites cabíveis para as duas opções apresentadas. Que caso a plenária opte pela devolução
225 do documento e a dilação do prazo para ajustes, será constituída uma Câmara Técnica cuja
226 responsabilidade seria a de avaliar o novo documento, bem com todos os outros documentos
227 apontados como necessários para a conclusão da análise. Disse que para a opção de
228 deliberação pela reprovação do documento, no prazo de até uma semana seria publicada uma
229 resolução tratando do assunto com o devido encaminhamento aos órgãos interessados. A
230 Conselheira Nizia indagou se havia uma pré disposição da Secretaria em reformular o relatório
231 ou se seria algo que demandaria um maior esforço. Roberto informou que esta discussão
232 sobre o relatório permeava desde o mês de abril do corrente ano e que diversas reuniões já



233 teriam sido realizadas neste sentido para realizar o alinhamento das informações necessárias.
234 A Conselheira Meire disse ter acompanhado essas discussões e que, por isso, acredita que não
235 valeria a pena o retorno do documento para ajustes. Após discussão, foi colocado em votação
236 pela Presidência as duas propostas debatidas sobre o relatório de gestão, isto é: **1)** opção por
237 votar favorável ao parecer no qual recomenda pelo indeferimento do pedido de aprovação do
238 Relatório Anual de Gestão de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde ou; **2)** a devolução do
239 documento e a dilação de prazo para que a Secretaria Municipal de Saúde acerte o RAG, com
240 a devida apresentação dos RDQA's, bem como do orçamento com seus respectivos anexos.
241 Submetida a votação, a proposta de número 2 (dois) foi aprovada com 5 (cinco) votos
242 favoráveis. Assim, foi deliberada a devolução do RAG à Secretaria Municipal de Saúde e
243 decidido que seria emitido um documento com a discriminação de todos os elementos que
244 precisariam constar no relatório para que ele tivesse condições de ser aprovado por este
245 Conselho. O prazo para a devolução do documento corrigido estabelecido pelo pleno foi até
246 o dia 1º de março de 2024. A comissão incumbida de realizar a análise foi composta pelos
247 Conselheiros: Alessandro, Alberto, Giovanna, Wagner e Wantuil; na qual ficou decidido que
248 deveria ser eleito um relator responsável pela elaboração do parecer a ser apresentado na
249 próxima sessão plenária. Roberto rememorou todas as competências do Conselho de Saúde
250 no ano de 2024, mencionando a realização de conferências e fóruns, análise de
251 documentações, enfatizando, portanto, que as atividades precisariam ter agilidade em seus
252 encaminhamentos. Roberto solicitou ao Conselheiro Alberto que repassasse à Secretaria
253 Executiva do CMSCL todas as condições que são necessárias para a nova análise e o que
254 deveria ser solicitado da Secretaria de Saúde. O Conselheiro Alberto solicitou o registro de que
255 a condição básica para a nova análise do RAG seria a entrega dos RDQA's relativos à 2022. Foi
256 falado sobre a necessidade de trabalho conjunto entre a Secretaria e o Conselho no
257 planejamento desses instrumentos. Tratando do ponto de pauta referente à Programação
258 Anual de Saúde (PAS) 2024, a Presidência explicou sobre a tramitação do processo e teceu a
259 leitura do parecer. Submetido ao referendo do pleno, o documento foi aprovado com a
260 conclusão pelo deferimento do pedido de dilação de prazo para a entrega da Programação
261 Anual de Saúde para 2024, com as devidas adequações, no prazo de 30 (trinta) dias. Ainda, foi



262 recomendada a necessidade de que a Programação apresentasse os seguintes elementos
263 mínimos: **a)** metas quantificadas e aprazadas, estando de acordo com os objetivos do Plano
264 de Saúde; **b)** descrição das ações que justificam o alcance das metas; **c)** descrição dos recursos
265 a serem utilizados, devendo ser detalhados por fonte de financiamento e projeções de
266 participação das esferas de governo. Foi discutido sobre a importância da Programação Anual
267 de Saúde e como o instrumento para o ano de 2025 seria um importante norteador para a
268 nova gestão municipal. Tratando dos demais pontos de pauta, foi apresentado os processos
269 em tramitação, a saber: **a)** Ofício n.º 230/2023/SMS/DAE/SMS sobre o Projeto Saúde em Rede
270 da Atenção Especializada; **b)** Plano de trabalho da APAE referente à Portaria n.º 630, de 19 de
271 maio de 2023. Para os processos que deram entrada para análise nesta sessão constam: **a)**
272 Plano de trabalho do Hospital São Vicente, referente à Portaria 1023, de 28 de julho de 2023;
273 **b)** Plano de trabalho Hospital e Maternidade São José sobre recursos relativos às Portarias
274 449/23 e 1157/23; **c)** Adequação do Projeto Saúde em Rede da Atenção Básica (Ofício n.º
275 301/2023/DAB/SMS/PMCL). Para finalizar, Roberto informou que os referidos processos
276 seriam avaliados e apresentados na plenária de março de 2024 e que este Conselho entraria
277 em recesso no mês de dezembro, retornando as atividades em fevereiro de 2024. Concluídos
278 todos os pontos da pauta, às 21h05min, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
279 Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, encerrou a Sessão Plenária remota, agradeceu a presença e
280 desejou a todos boas festas. O registro da sessão plenária foi feito pela Secretaria Executiva
281 do CMSCL.